
PORTARIA CRCPA. Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno;

CONSIDERANDO a transição da nova Gestão do Biênio 2018/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o processo de pagamento das despesas do CRCPA, com eficiência e eficácia;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes à atual Presidente, Contadora **Ticiane Lima dos Santos** e ao Vice-Presidente do Administrativo, Conselheiro **Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior**, para liberar pagamentos através de cheques e do Gerenciador Financeiro.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente Interina